



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Sigla: UFRRJ

Código: 574

CNPJ: 29.427.465/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufrj.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JOECILDO FRANCISCO ROCHA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

60 cursos da IES

37 cursos participantes do Sisu

23 cursos não participantes

4.050 vagas autorizadas no e-MEC

1.490 vagas ofertadas no Sisu

707 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

29 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

754 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12913 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 12913 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	
Informações adicionais:										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno noturno à partir do 5º período. O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.

1105183 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1105183 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no SisU: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		2,00	100,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

12905 - AGRONOMIA

Código: 12905 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 75 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	100,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Média mínima no Enem			-	0,01				
	Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
37	8	9	8	9	1	1	1	1	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

49813 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 49813 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

							Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS									
Código: 12911 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no SisU: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
15	4	5	4	5	-	-	-	-	2
Informações adicionais:									
Não informado.									

5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO									
Código: 5000638 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ou Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2
Informações adicionais:									
No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.									

1102664 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
Código: 1102664									Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no SisU: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.

12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 12912
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no SisU: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno matutino à partir do 5º período.

5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000643
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 12915

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no SisU: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3

Informações adicionais:

Não informado.

21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 21594

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

Código: 21595

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

							Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
Código: 12920 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
Código: 1102669 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

12907 - ENGENHARIA FLORESTAL									
Código: 12907 Grau: Bacharelado							Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no SisU: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

12906 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 12906
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
25	6	6	5	6	-	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

1102671 - FARMÁCIA

Código: 1102671
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

12917 - FÍSICA

Código: 12917

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código: 5000641

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no SisU: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

1102672 - HOTELARIA

Código: 1102672

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

							Tecnologias	2,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

118122 - LETRAS - INGLÊS									
Código: 118122 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

118120 - LETRAS - PORTUGUÊS									
Código: 118120 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO									
Código: 5000639 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)							Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 200
Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em MATEMÁTICA** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA**.

Redação	1,50	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.

12909 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 12909
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 140
Vagas ofertadas no SisU: 70 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
35	7	9	7	8	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

1107692 - PSICOLOGIA

Código: 1107692
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no SisU: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1102673 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1327469 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1327469 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

12910 - ZOOTECNIA

Código: 12910 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 110 Vagas ofertadas no SisU: 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

							Tecnologias	2,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

22446 - ADMINISTRAÇÃO									
Código: 22446 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
Código: 96181 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

1107032 - GEOGRAFIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Código: 1107032 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
	Redação		2,00	100,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00					
	Média mínima no Enem		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
22	6	6	5	6	-	1	-	1	3
Informações adicionais:									
Não informado.									

96152 - HISTÓRIA										
Código: 96152 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
							Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	
Informações adicionais:										
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.										

118126 - LETRAS - ESPANHOL									
Código: 118126 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no SisU: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	100,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

118124 - LETRAS - PORTUGUÊS									
Código: 118124 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO									
Código: 5000644 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 160 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em MATEMÁTICA ou Bacharelado em MATEMÁTICA .							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno. No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.									

96483 - PEDAGOGIA			
Código: 96483 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8		Prova do Enem	Peso
		Redação	2,00
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 80							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2
Informações adicionais:									
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.									

96781 - TURISMO										
Código: 96781 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	100,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
							Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	
Informações adicionais:										
O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.										

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ)										
12913 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1105183 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
12905 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
37	8	9	8	9	1	1	1	1	-	75
49813 - ARQUITETURA E URBANISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
15	4	5	4	5	-	-	-	-	2	35
5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2	30
1102664 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3	60
21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	-	25
12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
12907 - ENGENHARIA FLORESTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
12906 - ENGENHARIA QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
25	6	6	5	6	-	1	-	1	-	50
1102671 - FARMÁCIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
12917 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
13	3	5	3	4	-	-	-	-	2	30
5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
27	6	7	6	7	1	1	1	1	3	60
1102672 - HOTELARIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	-	30
118122 - LETRAS - INGLÊS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
118120 - LETRAS - PORTUGUÊS										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
12909 - MEDICINA VETERINÁRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
35	7	9	7	8	1	1	1	1	-	70
1107692 - PSICOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
1327469 - SERVIÇO SOCIAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
12910 - ZOOTECNIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
27	6	7	6	7	-	1	-	1	-	55
Total do Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
545	122	160	116	153	4	12	4	6	18	1.140
Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)										
22446 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	5	6	5	6	-	1	-	-	-	45
1107032 - GEOGRAFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
22	6	6	5	6	-	1	-	1	3	50
96152 - HISTÓRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
118126 - LETRAS - ESPANHOL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
118124 - LETRAS - PORTUGUÊS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
11	3	4	2	4	-	-	-	-	1	25
5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
96483 - PEDAGOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

18	4	6	4	6	-	-	-	-	2	40
96781 - TURISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
20	4	6	4	6	-	-	-	-	-	40
Total do Local de Oferta: Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
162	38	50	35	50	0	3	0	1	11	350
Total da IES (UFRRJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1185	Total
707	160	210	151	203	4	15	4	7	29	1.490

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1185: Candidatos Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12913 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
22446 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 90
117112 - BELAS ARTES			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
117112 - BELAS ARTES			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1078717 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000637 - ECONOMIA DOMÉSTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
150193 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
5001335 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
117128 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000642 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12908 - GEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1102668 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
97018 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1102674 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu -RJ 26020-740 - 02 1266-90817

1102636 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1078718 - DIREITO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinas, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1083680 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1083678 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1078719 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1161661 - GESTÃO AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Na data da matrícula, o candidato ou o seu procurador legal deverá apresentar-se no local e horário indicados na página da UFRRJ (<http://portal.ufrj.br/>). Estas informações serão divulgadas simultaneamente ao resultado final do Sistema de Seleção Unificada. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: - cédula de identidade (original e fotocópia); - cadastro de pessoa física - CPF (original e fotocópia); - certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia); - prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia); - título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia); - uma foto 3x4 recente e de frente.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85
Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2018-2, no portal da UFRJ (www.ufrj.br). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS os demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atajo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atajo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira. No ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2018-2, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores; Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

(Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/AtRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2018-2, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores; Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF ; apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF ; apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ; IRPF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atjrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atjrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório. 5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attr/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A *Autodeclaração de Cor/Etnia* dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da *Autodeclaração de Cor/Etnia* encontra-se disponível na página *SiSU 2018-2*, no portal da UFRJ (www.ufrj.br).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1185 - Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

Contracheques dos últimos três meses para comprovação de atividade docente em sala de aula nas escolas públicas de educação básica ou média ou original e fotocópia do contrato de trabalho.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JOECILDO FRANCISCO ROCHA**, CPF nº. 558.*****-87.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/05/2018, às 09h58.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EA8462877E18FC1B7384F3114BCCA9527A74BE85

Nº do protocolo: FBET3FR